

SINTTEL O PARCEIRO

SINDICATO DOS TELEFÔNICOS/RS

Porto Alegre/RS – Nº 1146 – Março/2010

CUT
Rio Grande do Sul



Acordo Coletivo 2009/2010

ATENTO DO BRASIL: DISSÍDIO JÁ, ESMOLA NÃO!

PROPOSTA DOS TRABALHADORES CONSTRUÍDA EM ASSEMBLEIA – EM ABRIL/2009 – E DESPREZADA PELA ATENTO DO BRASIL S/A

– A Atento concederá reposição salarial de 100% do INPC, do período 01/07/2008 à 30/06/2009, e mais 10% de aumento salarial aplicado de forma integral a todos os empregados ativos na empresa a partir de 1 de Julho de 2009.

– Todos os(as) empregados(as) ativos, após 1º de Julho de 2009, cuja carga horária mensal não seja inferior a 180 horas não poderão ter salário inferior a R\$ 700,00 (setecentos reais). Para os(as) empregados(as) admitidos(as) com carga horária, inferior a 180 horas mensais, o salário deverá observar proporcionalmente o piso ora estabelecido.

– A Empresa concederá mensalmente, aos seus empregados e empregadas, auxílio-creche no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), até o final do ano em que a criança completar 7 (sete) anos de idade.

– A Empresa fornecerá Cesta básica no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a todos os(as) tele operadores(as).

- A Empresa fornecerá mensalmente, aos seus(suas) empregados(as), o auxílio alimentação de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais), independentemente da jornada de trabalho do empregado.

– A empresa concederá mensalmente auxílio ao dependente especial no valor correspondente a 01 (um) salário mínimo nacional aos empregados e empregadas com filho portador de necessidades especiais, independentemente da idade.

A empresa não considerou a pauta de reivindicações dos trabalhadores; não negociou e, de forma dolosa, tenta impor uma proposta miserável, que não reflete a realidade. Ela sequer negociou com a comissão nacional de *call center* (Fittel).

A Atento foi intimada a comparecer na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) para tratar da questão salarial e, mesmo assim, mostrou-se intrasigente.

Não havendo negociação e esgotadas as vias administrativas, cabe a nós encaminharmos para dissídio, para que todos tenham reajuste retroativo a data-base – JULHO/2009 –, com pagamento das DIFERENÇAS SALARIAIS E DEMAIS VERBAS, inclusive de 13º salário, férias, horas extras, FGTS, vale alimentação/refeição, bem como toda e qualquer parcela de natureza salarial decorrente do reajuste concedido.

Estas medidas também são aplicáveis aos demitidos no período. Somados estes valores chegam a 70% do salário nominal de cada trabalhador.

Reproduz e Divulga

Sinttel/RS – Rua Washington Luiz, 572 – Centro – Fone (51) 3286-9600 – Fax (51) 3226-2627
CEP 90010-460 – Porto Alegre/RS – e-mail: sinttelrs@sinttelrs.org.br – site: www.sinttelrs.org.br

ATENÇÃO

ATENTO NÃO CUMPRE COM A DELIBERAÇÃO DA
ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES:
PISO DE R\$ 466,00 PARA TODOS
a partir de OUTUBRO/2009

POR CONTA DESTA TRUCULÊNCIA, A DISCUSSÃO
ESTÁ NA JUSTIÇA PARA FAZER VALER
o que é de fato e de direito dos trabalhadores:

- PISO REGIONAL – R\$ 523,07
- Acordo coletivo de trabalho 2009-2010 foi para DISSÍDIO

ATENTO DEVE PARA TODOS NÓS!
SE TI VESSE VERGONHA NA CARA PAGAVA...

A LUTA É DE TODOS!

NÃO ACREDITE EM BOATO.
CONFIE NO SINDICATO!

***No mundo do trabalho nada se concede
Tudo se conquista***